

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 30/05/2012 às 14:33
Daniel. Matr. 46921/SF

MPV 571



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em

00517

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA
	<input type="checkbox"/> AGLUTINATIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Abelardo Lupion	DEM	PR	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o § 7º e incisos I e II do art. 61-A inserido pelo art. 1º da Medida Provisória nº 571, de 2012.

Justificativa

A proteção das veredas incluindo pelo dispositivo ora suprimido é desnecessária, vez que as mesmas já são consideradas Áreas de Preservação Permanente pela Lei.

Brasília, 31 de maio de 2012


Dep. ABELARDO LUPION

Câmara dos Deputados

